



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI N° 857, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo Plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, nos termos do Artigo 41, inc. II, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata de inclusão de Dotação Orçamentária e Fontes de Recursos, conforme segue:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto/Atividade: 2047 – Aquisição de Merenda Escolar – Ensino Fundamental Red. (526) 3390.32.0000 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 31.000,00

Fonte de Recurso: 115.0000 Transf. De Recurso do FNDE.....R\$ 31.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto/Atividade: 2048 – Aquis. De Merenda Escolar – Ens. Infantil Pre-Escola Red. (527) 3390.32.0000 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 7000,00

Fonte de Recurso: 115.0000 Transf. De Recurso do FNDE.....R\$ 7.000,00

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROGRAMA: 0011 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto/Atividade: 2049 – Aquis. De Merenda Escolar – Ens. Infantil Creche
Red. (528) 3390.32.0000 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 115.0000 Transf. De Recurso do FNDE.....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto/Atividade: 2050 – Aquisição de Merenda Escolar – Educação Especial
Red. (529) 3390.32.0000 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 115.0000 Transf. De Recurso do FNDE.....R\$ 3.000,00

Total do Credito Especial - Sec. EDUCAÇÃO e CULTURA.....R\$ 56.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Gestão do CRAS e CREAS
Red. (530) 3390.32.0000 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 15.000,00

Total das Sup/Credito Especial Sec. De ASSIST. SOCIAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial por anulação do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 – Segurança Alimentar e Nutricional





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Projeto/Atividade: 2047 – Aquisição de Merenda Escolar – Ensino Fundamental
Red. (429) 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 36.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recursos Ordinários.....R\$ 36.000,00

Red. (429) 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 115.0000 Transf. De Recurso do FNDE.....R\$ 5.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 41.000,00

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0011 – Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto/Atividade: 2049 – Aquis. De Merenda Escolar – Ens. Infantil Creche

Red. (431) 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00

Red. (431) 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 115.0000 Transf. De Recurso do FNDE.....R\$ 7.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2057 – Atendimento a Emergências e Benefícios Eventuais

Red. (452) 3390.32.0000 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

Total Das Reduções Sec. De Assistência Social.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualização inserindo no PPA - Plano Plurianual, 2018/2021, Lei Municipal nº 688, de 26 de outubro de 2017, revisado pela Lei nº 821, de 21 de setembro de 2020, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, Lei Municipal nº 830, de 21 de outubro de 2020.






ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 14 de abril de 2021.



ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

